



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 95.641.916/0001-37  
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [prefeitura@santamonica.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santamonica.pr.gov.br)

**MENSAGEM 059/2021**

Excelentíssimo Senhor:

**AMILTON SILIS FUMAGALI**

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores  
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à Apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o "**PROJETO DE LEI**", no qual solicita abertura de **CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021**.

O projeto de Lei, do qual trata esta mensagem se dá por motivo de suplementação de dotação para aquisição de um veículo para o gabinete do prefeito. Informamos ainda que a suplementação é apenas previsão orçamentária.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos a serem desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica-PR, aos 15 dias do mês de Setembro de 2021.

  
**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [prefeitura@santamonica.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santamonica.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 059/2021

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)**, destinado suplementação do elemento Equipamentos e Material Permanente.

#### SUPLEMENTAÇÃO

|                       |                                                    |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------|------------|
| <b>02</b>             | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                        |            |
| <b>02.001</b>         | <b>CHEFIA DO GABINETE</b>                          |            |
| 04.122.0002.2.002.000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                 |            |
| 0009 – 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000) | 172.000,00 |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### REDUÇÃO

|                       |                                                                |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>03</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO</b> |            |
| <b>03.001</b>         | <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO</b>                                  |            |
| 04.122.0006.2.007.000 | Manutenção do Departamento de Gestão                           |            |
| 0037 – 3.3.90.39      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte (00000) | 132.605,00 |
| 0041 – 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Materiais Permanente - Fonte (00000)            | 39.395,00  |

**TOTAL DA REDUÇÃO: 172.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

  
**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [prefeitura@santamonica.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santamonica.pr.gov.br)

### ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTORA 02.002: CHEFIA DO GABINETE

#### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

##### 01. Denominação: 0002- ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Objetivo: Prover os órgãos do Município recursos humanos e meios administrativos necessários para a realização das ações complementares, manutenção da máquina administrativa;

Aquisição de equipamentos e veículos para o Gabinete do Prefeito.

01. Público Alvo: População do Município

02. Horizonte Temporal: Contínuo

03. Quantidade de Indicadores: 01

04. Quantidades de Ações 01

05. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 172.000,00

06. Contrapartida: 07. Valor total: 172.000,00

#### 08. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                 | Índice mais recente  |           | Apurado em |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------|-------------------|--------------------------|--------|------------|
|                                                               | Unidade Resp.        | Tipo      | Produto    | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  |            |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                            | GABINETE DO PREFEITO | Atividade | Equip.     | UN                | 2021                     | Global | 172.000,00 |
| Função: 04                                                    |                      |           |            |                   |                          |        |            |
| Subfunção: 122                                                |                      |           |            |                   |                          |        |            |
| Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                      |           |            |                   |                          |        |            |

  
LUAN GUSTAVO FRAZATTO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [prefeitura@santamonica.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santamonica.pr.gov.br)

### ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTORA 02.001: CHEFIA DO GABINETE

#### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

##### 02. Denominação: 0002- ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**Objetivo:** Prover os órgãos do Município recursos humanos e meios administrativos necessários para a realização das ações complementares, manutenção da máquina administrativa;

Aquisição de equipamentos e veículos para o Gabinete do Prefeito.

09. **Público Alvo:** População do Município

10. **Horizonte Temporal:** Contínuo

11. **Quantidade de Indicadores:** 01

12. **Quantidades de Ações**  
01

13. **Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**  
172.000,00

15. **Valor total:** 172.000,00

14. **Contrapartida:**

##### 16. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                        | Índice mais recente  |             | Apurado em    |                   | Desejado no final do PPA |               | Fonte                        |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------------|-------------------|--------------------------|---------------|------------------------------|
|                                                                      | Unidade de Medida    |             | Produto       | Unidade de Medida | Ano                      | Metas         |                              |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                                   |                      |             |               |                   |                          |               | 00000                        |
| <b>Título da Ação</b>                                                | <b>Unidade Resp.</b> | <b>Tipo</b> | <b>Equip.</b> | <b>UN</b>         | <b>2021</b>              | <b>Global</b> | <b>Valores (Em R\$ 1,00)</b> |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                                   | GABINETE DO PREFEITO | Atividade   | Equip.        | UN                | 2021                     | Global        | 172.000,00                   |
| <b>Função:</b> 04                                                    |                      |             |               |                   |                          |               |                              |
| <b>Subfunção:</b> 122                                                |                      |             |               |                   |                          |               |                              |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                      |             |               |                   |                          |               |                              |

  
LUAN GUSTAVO FRAZATTO  
Prefeito Municipal